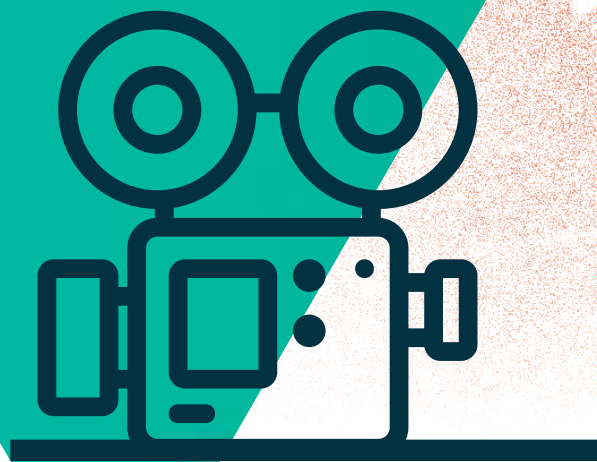


# Imagem em movimento



9.ª edição

## REGULAMENTO

A Câmara Municipal do Seixal, em parceria com a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira e a Unidade de Cuidados na Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Almada e Seixal, promove a 9.ª edição do Concurso Imagem em Movimento, integrado no projeto municipal Seixal Saudável.

### 1 - TEMÁTICAS DO CONCURSO

As entidades deste concurso desafiam a comunidade escolar e a comunidade em geral a participarem, trabalhando as seguintes temáticas:

- Alimentação saudável e atividade física
- Importância da água (saúde, sustentabilidade e ambiente)
- Prevenção da violência (violência no namoro, violência contra as mulheres, bullying...)
- Comportamentos aditivos e dependências – prevenção de consumos (álcool, drogas, tabaco)
- HIV/sida
- Gravidez na adolescência

### 2 - OBJETIVOS

Este concurso visa distinguir os melhores filmes que alertem para a promoção de uma alimentação saudável e da atividade física, para a importância da água, prevenção da violência, prevenção de consumos, do HIV/sida e da gravidez na adolescência, tendo como objetivos:

2.1 – Colocar estas temáticas no centro de debate;

- Sensibilizar os/as jovens para a adoção de comportamentos saudáveis no âmbito destas temáticas;
- Disseminar uma mensagem com a qual os/as jovens se identifiquem e que permita reforçar o seu envolvimento e interesse em torno destas temáticas;
- Estimular a criatividade dos/as jovens e potenciar o seu poder de influência junto do grupo de pares, no que respeita à promoção de comportamentos saudáveis e prevenção de comportamentos de risco.

### 3 - DESTINATÁRIOS

Comunidade escolar: este concurso é dirigido aos alunos e alunas que frequentam o 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário nas escolas do concelho do Seixal.

Comunidade em geral: este concurso destina-se também aos/às jovens em geral, com idade até aos 20 anos, residentes no concelho do Seixal.

### 4 – COMO CONCORRER

4.1 – Os filmes a concurso poderão ser elaborados individualmente ou em grupo;

4.2 – A conceção do filme poderá ser enquadrada numa disciplina ou projeto da escola, podendo desta forma ser orientada por um/a ou mais professores/as;

4.3 – Os/as participantes podem apresentar vários filmes a concurso;

4.4 – O filme pode abordar um ou mais temas do concurso, cingindo-se apenas às temáticas referidas no ponto 1 deste regulamento.

### 5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FILME

5.1 – Deverão ser submetidos a concurso filmes que utilizem uma ou mais das seguintes técnicas:

- Animação 2D (desenhada);
- Animação vetorial (com auxílio de aplicação informática);
- Animação 3D;
- *Stop motion*, com imagem real, objetos, marionetas...

5.2 – Os filmes deverão ter as seguintes especificidades:

- Ser legendados;
- Duração mínima de 1 minuto e máxima de 2 minutos;

• Ser ou não sonorizados, devendo estes fazer uso da imagem em movimento como veículo fundamental para a transmissão da mensagem, dispensando o uso exaustivo de texto;

5.3 – Não serão aceites apresentações tipo *PowerPoint*, nem quaisquer imagens não originais;

5.4 – No final de cada filme deverá constar a ficha técnica (identificação da escola, da turma, do/a professor/a responsável e dos/as participantes).

## 6 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os filmes serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Articulação com os objetivos do concurso;
- Cumprimento das especificações técnicas exigidas no ponto 5 deste regulamento;
- Qualidade e execução técnica;
- Legibilidade;
- Potencial efeito comunicativo da mensagem noutros jovens e na sociedade em geral;
- Carácter inovador;
- Cumprimento do regulamento do concurso.

## 7 - IDENTIFICAÇÃO E ENTREGA DOS FILMES

7.1 - Cada vídeo deverá ser devidamente identificado:

### Comunidade escolar

- Nome do filme;
- Temática;
- Nome da escola;
- Nome dos/as participantes, ano e turma;
- Nome do/a professor/a responsável.

### Comunidade em geral

- Nome do filme;
- Temática;
- Nome dos/as participantes;
- Idade.

7.2 - Os filmes deverão ser entregues pessoalmente ou enviados através de correio eletrónico para os seguintes endereços:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto da Câmara Municipal do Seixal

Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45  
2844-001 Seixal.

Email: seixal.saudavel@cm-seixal.pt

7.3 – Caso o envio seja efetuado por via eletrónica, deverão os/as concorrentes certificar-se da boa receção do trabalho, através de contacto telefónico para a Câmara Municipal do Seixal (ver ponto 13 deste regulamento).

## 8 - JÚRI DO CONCURSO

8.1 – Os filmes serão avaliados por um júri composto por elementos representantes das seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Seixal (Seixal Saudável e Divisão de Comunicação e Imagem);
- Unidade de Cuidados na Comunidade do ACES de Almada e Seixal.

8.2 – Os resultados do concurso serão divulgados na cerimónia de entrega dos prémios;

8.3 - As decisões do júri são definitivas e não podem ser alvo de recurso.

## 9 - PRÉMIOS

9.1 – Serão atribuídos prémios aos trabalhos que obtenham as 3 melhores classificações:

### 1.º classificado

Cartão-oferta no valor duzentos euros (200€) para aquisição de material pedagógico.

### 2.º classificado

Cartão-oferta no valor cem euros (100€) para aquisição de material pedagógico.

### 3.º classificado

Cartão-oferta no valor cinquenta euros (50€) para aquisição de material pedagógico.

9.2 – Poderão ser atribuídas menções honrosas aos filmes que não se incluem nos 3 primeiros classificados, mas que o júri considere merecedores dessa distinção.

## 10 - PRAZOS DO CONCURSO

Data limite para entrega dos filmes:  
até às 17 horas do dia 29 de abril de 2019.  
Entrega dos prémios: final do ano letivo.

## 11 - DIREITOS SOBRE OS FILMES REALIZADOS

11.1 - Considera-se que, no ato de entrega dos trabalhos, todos/as os/as concorrentes concedem os direitos de divulgação dos filmes apresentados às entidades promotoras deste concurso.

11.2 – Às entidades promotoras deste concurso fica reservado o direito de divulgação de qualquer um dos vídeos submetidos a concurso, salvaguardando a identificação dos autores e autoras, não podendo os/as concorrentes divulgá-los enquanto decorrer o concurso.

## 12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A participação neste concurso implica a concordância com os termos deste regulamento.

12.2 – Todos os casos omissos neste regulamento serão devidamente apreciados pelas entidades promotoras deste concurso.

12.3 – Após o término do concurso, os filmes submetidos a concurso, serão divulgados nas escolas do concelho.

## 13 - INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes à 9.ª edição do Concurso Imagem em Movimento deverão ser esclarecidas junto do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto da Câmara Municipal do Seixal, através dos seguintes contactos:  
telefone: 212 276 700  
telemóvel: 918 657 918  
Email: seixal.saudavel@cm-seixal.pt.

Este documento foi redigido tendo em conta uma linguagem promotora da igualdade entre homens e mulheres, rapazes e raparigas.